

**EDITAL Nº 008/2024 – FALE/UFMG**  
**SELEÇÃO PARA BOLSISTAS JUNTO AO**  
**Projeto de Extensão “Ensinar Língua Portuguesa a Adolescentes em Unidades Socioeducativas”**

A Diretoria da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais faz saber aos interessados que se acham abertas as inscrições para seleção de DUAS VAGAS para Bolsistas, UMA de ampla concorrência e UMA de Ações Afirmativas, no Projeto de Extensão “Ensinar Língua Portuguesa a Adolescentes em Unidades Socioeducativas”, observados os seguintes itens.

1. A inscrição estará aberta de 16 a 26 de fevereiro do corrente ano e deverá ser efetuada por meio do preenchimento de formulário e inclusão dos documentos solicitados no link: <https://forms.gle/CHCBFDmzK6gWhJHY8>
2. Poderão se inscrever os alunos regularmente matriculados na Licenciatura em Letras (FALE) ou Educação (FAE) e que tenham disponibilidade de 20 horas semanais para a realização de atividades na Faculdade de Letras e também em unidades socioeducativas de Belo Horizonte.
3. A bolsa terá vigência de março de 2024 a fevereiro de 2025.
4. O candidato deverá enviar, no ato de inscrição, pelo formulário indicado no item 1: (1) comprovante de matrícula do semestre em curso; (2) comprovante de carência da FUMP ou comprovante de entrada como cotista (para a vaga de Ações Afirmativas); (3) documentos pessoais (RG e CPF); (4) o histórico escolar atualizado, contendo o percurso acadêmico e o RSG/NSG; (5) uma carta de intenção (uma página), destacando suas experiências anteriores relacionadas a ensino de Língua Portuguesa em ambientes de restrição ou privação de liberdade, se as tiver, além de justificativa de interesse em participar do Projeto “**Ensinar Língua Portuguesa a adolescentes em unidades socioeducativas**”.
5. O exame de seleção compreenderá: (1) análise dos documentos apresentados, como etapa eliminatória, e (2) entrevista, como etapa classificatória, a ser agendada com os candidatos aprovados na primeira etapa. A entrevista será gravada e será realizada em plataforma *online* no dia 29/02/24, em *link* a ser enviado por *e-mail* aos candidatos aprovados na primeira etapa.
6. O resultado da seleção será enviado por e-mail no dia 01/03/24.
7. Os candidatos poderão interpor recurso. O prazo para entrega desse recurso é de 5 (cinco) dias corridos após a liberação do resultado.
  - 7.1. Os recursos de que trata o item anterior serão respondidos pela Banca responsável pelo processo seletivo em, no máximo, 5 (cinco) dias e seus resultados serão informados por e-mail aos candidatos interessados.
8. Serão classificados todos os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7 pontos. Serão selecionados como bolsistas os candidatos que tiverem obtido a média mais alta. Os demais candidatos classificados poderão ser aproveitados, considerando-se a necessidade do projeto ou a desistência de candidato convocado. Será respeitado o percentual de 10% das vagas aos candidatos com deficiência.
9. A bolsa terá vigência de 12 (doze) meses.
10. O bolsista prestará, no mínimo, 20 (vinte) horas de trabalho semanais no Projeto de Extensão “Ensinar Língua Portuguesa a Adolescentes em Unidades Socioeducativas”
11. Extinguir-se-á a bolsa, automaticamente, por desistência, desvinculação com a instituição de ensino, ou exercício não satisfatório da função.
12. O certificado para fins de comprovação curricular somente será concedido após um semestre, no mínimo, de trabalho efetivo como bolsista, conforme avaliação do coordenador/orientador do Projeto.
13. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Banca Examinadora designada pela Coordenação do CENEX ou pela Câmara de Extensão.

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2024.

  


Profª Sueli Maria Coelho  
Diretora da Faculdade de Letras da UFMG